



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

## Estado de São Paulo

### LEI COMPLEMENTAR N.º 381 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Transporte e dá outras providências."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Transporte, criada pela Lei Complementar nº 104, de 03 de janeiro de 2005, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**Parágrafo único.** Em razão da alteração promovida pelo *caput*, o cargo de Secretário Municipal de Transporte passa a denominar-se Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** O art. 2º da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do item XXVII:

"Art. 2º .....

I .....

.....

**XI – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;**

.....

**XXVII – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais."**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

## **Estado de São Paulo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 18 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

**ROSINALDO CASTRO DE SOUSA**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 14.028/2023